



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 2001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 1.349.948,17 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 25 de novembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 1.349.948,17 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	12.190,05
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total por Ação:	612.190,05
Total por Unidade Orçamentária:	612.190,05

020006 - CULTURA

2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.051 - CONSÓRCIO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.758,12
Total por Ação:	12.758,12
Total por Unidade Orçamentária:	312.758,12

Total Suplementado: 1.349.948,17

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020004 - FINANÇAS

3.001 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020005 - EDUCAÇÃO

2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	141.000,00
3.3.90.30.00 / 1551 - Material de Consumo	49.500,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	234.500,00

2.067 - CURSO PREPARTÓRIO PARA O ENEM

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.068 - CURSO PREPARTÓRIO PARA A PROVA BRASIL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	341.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1661 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	179.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	309.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	203.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	243.000,00

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.044 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00

2.045 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
--	-----------

Total por Ação:	39.000,00
-----------------	-----------

2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.000,00
---	-----------

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------

Total por Ação:	74.000,00
-----------------	-----------

2.048 - SAMU

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.000,00
---	-----------

Total por Ação:	81.000,00
-----------------	-----------

2.049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	19.948,17
--	-----------

Total por Ação:	19.948,17
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	649.948,17
---------------------------------	------------

Total Anulado:	1.349.948,17
----------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.919, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal **RENATO DA LUZ ANDRADE**, ocupante do cargo de Guarda municipal, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Renato da Luz Andrade, ocupante do cargo de Guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 13 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.